



O Centro de Ciências da Saúde, no curso de Medicina, seleciona professor para o seu corpo docente na seguinte área:

- Anatomia Humana (1 vaga temporária)

Requisitos dos candidatos:

- Graduação na área da Saúde;
- Especialização na área médica ou em Anatomia Humana;
- Preferencialmente experiência docente na área de Anatomia Humana.

Documentos necessários para efetuar a inscrição de acordo com os requisitos:

- Lista de verificação de documentos para a inscrição (anexo I);
- Requerimento de pré-inscrição para a seleção docente preenchida e assinada (anexo II);
- Ficha pessoal do candidato ao magistério na UCPel preenchida (anexo III);
- 1 foto 3x4;
- Currículo Lattes (modelo CNPq) com atualização mínima de 30 dias;
- Cópia frente/verso do diploma de Graduação nacionalmente reconhecido na Lei Brasileira;
- Cópia frente/verso do diploma Especialização em Saúde ou Anatomia Humana nacionalmente reconhecido na lei Brasileira;
- Comprovante de experiência docente na área de Anatomia Humana (opcional).

Observação para candidatos estrangeiros:

- Cópia legível da página de identificação do passaporte de estrangeiro (deve conter o número, nome, data de nascimento, nacionalidade e fotografia – não é necessário autenticação).
- Comprovação de escolaridade mínima, qualificação e experiência profissional, compatíveis com a atividade a ser exercida, nos termos da legislação pertinente e vigente no Brasil.

- Visto definitivo de permanência no Brasil, para candidato estrangeiro ou o visto para o trabalho, ainda que provisório, mas que autorize o exercício da profissão no Brasil. Salienta-se que a não observância dos critérios adotados no Brasil sobre o exercício profissional legal de estrangeiro, será motivo para extinção contratual e demais providências legais a serem tomadas pela Universidade

O Processo Seletivo inclui 3 (três) etapas:

1ª Etapa: *(eliminatória)*

- Envio da documentação para a inscrição no processo;
- Análise do Currículo Lattes e da documentação entregue.

2ª Etapa: *(eliminatória)*

- Entrevista on-line com a Gestão de Pessoas para informações sobre valor da hora aula, benefícios, carga horária e plano de cargos e salários;

3ª Etapa:

- Entrevista on-line com a Coordenação do Centro de Saúde da UCPel e Gestão de Pessoas.

Cronograma:

Período para envio da documentação: **08 e 09 de junho 2020**, através do e-mail: giule.rosa@ucpel.edu.br

Serão aceitos os currículos e documentações enviados por e-mail que chegarem **dentro do prazo** de recebimento pré-estabelecido, **não sendo aceito após o prazo previsto**.

Obs.: Todas as etapas serão eliminatórias e os retornos aos candidatos serão realizados individualmente através de e-mail informado na inscrição.

É de responsabilidade total do candidato a comunicação por e-mail para este processo seletivo.

O candidato selecionado deverá ter disponibilidade de início imediato, conforme o contato do Recursos Humanos da Universidade.

Informações:

Contato: giule.rosa@ucpel.edu.br

Pessoas com deficiência: A presente Seleção Docente atenderá às exigências do artigo 93 da Lei 8.213/91 e artigos 4º e 36 do Decreto 3.298/99, com a redação dada pelo Decreto 5.296/04.

Pelotas, 29 de maio de 2020.

Profa. Patricia Haertel Giusti
Pró-Reitora Acadêmica

Anexo I

Universidade Católica de Pelotas

Edital 057/2020

Preencha a lista de verificação de documentos para a inscrição

Área: Anatomia Humana

Candidato: _____

Ordem	Documentos comprobatórios da condição para a participação do processo seletivo	SIM	NÃO
1.	Foto 3x4		
2.	Requerimento de pré-inscrição para a seleção docente preenchida e assinada (anexo II)		
3.	Ficha pessoal do candidato ao magistério na UCPel preenchida (anexo III)		
4.	Currículo Lattes (modelo CNPq) com atualização mínima de 30 dias		
5.	Cópia frente/verso do diploma de Graduação nacionalmente reconhecido na Lei Brasileira		
6.	Cópia frente/verso do diploma Especialização na área médica ou Anatomia Humana nacionalmente reconhecido na Lei Brasileira		
7.	Comprovante de experiência docente na área de Anatomia Humana (opcional)		

Importante:

Os arquivos deverão ser enviados conforme a ordem solicitada neste Anexo I - Lista de verificação de documentos para a inscrição.

REQUERIMENTO DE PRÉ-INScrição PARA A SELEÇÃO DOCENTE

Eu _____, abaixo assinado(a), solicito inclusão entre os participantes do PROCESSO SELETIVO DOCENTE, aberta por esta Universidade, para o preenchimento da vaga na área de _____ publicada no Edital _____.

Anexo ao presente: *Foto 3x4, ficha pessoal do candidato, currículo Lattes atualizado, diplomas autenticados e comprovante de experiência.*

Declaro estar ciente de que serei informado, por meio da Gestão de Pessoas, do resultado desta inscrição, de minha inteira responsabilidade a comunicação via e-mail de todo processo seletivo.

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefones: _____

E-mail : _____

CPF: _____ RG _____

Assinatura: _____

Pelotas, _____ de _____ de 2020.

FICHA PESSOAL DO CANDIDATO AO MAGISTÉRIO NA UCPEL

Nome do candidato: _____

1. Fatores principais do currículo acadêmico, em sua avaliação, que o recomendam como candidato (a) à vaga pleiteada.

2. Experiências significativas que o (a) motivaram à docência.

3. Profissionais que possam recomendá-lo (a) como professor universitário.

REGULAMENTO DE SELEÇÃO
COM DISPONIBILIZAÇÃO PRIORITÁRIA DAS VAGAS
PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

A participação dos candidatos com deficiência nas seleções com disponibilização prioritária das vagas para esses trabalhadores, no âmbito da UCPel, será regida pelas seguintes normas:

Art. 1°. O candidato com deficiência, amparado pela legislação vigente e sob sua inteira responsabilidade, concorre em igualdade de condições com todos os candidatos.

Art. 2°. Somente serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes no art. 4° do Decreto 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Art. 3°. As deficiências, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições específicas para a função.

Art. 4°. O candidato com deficiência deverá apresentar, no ato da pré-inscrição, impreterivelmente, LAUDO MÉDICO original ou cópia autenticada em cartório, conforme modelo disponibilizado no Anexo deste Regulamento.

§ 1°. O LAUDO MÉDICO deverá obedecer às seguintes exigências:

- a) ter sido expedido há, no máximo, seis meses, a contar da data de início do período de pré-inscrição;
- b) descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência;
- c) apresentar a provável causa da deficiência;
- d) apresentar os graus de autonomia;
- e) conter referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID 10.
- f) conter se faz uso de órteses, próteses ou adaptações.
- g) No caso de deficiente auditivo, o laudo deverá vir acompanhado de uma audiometria recente, até seis meses, a contar da data de início do período de pré-inscrição.
- h) No caso de deficiente visual, o laudo deverá vir acompanhado de acuidade em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual.
- i) No caso de deficiência mental, no laudo deverá constar a data do início da doença, áreas de limitação associadas e habilidades adaptativas;
- j) No caso de deficiência múltipla, no laudo deverá constar a associação de duas ou mais deficiências.

§ 2°. O laudo médico deverá ser legível, sob pena de não ser considerado.

§ 3°. O laudo médico não será devolvido, nem será fornecida cópia.

Art. 5°. O candidato com deficiência que, no ato da pré-inscrição, não declarar essa condição e não observar das exigências dispostas no artigo 4°, não será desta forma considerado.

Art. 6º. Os laudos médicos, apresentados pelos candidatos com deficiência, aprovados, serão avaliados, previamente à contratação, por uma equipe multiprofissional, de acordo com o artigo 43 do Decreto nº 3.298/99.

§ 1º. A equipe multiprofissional emitirá parecer conclusivo, observando:

- a) as informações prestadas pelo candidato no ato da pré-inscrição e seu respectivo laudo médico;
- b) a natureza das atribuições e exigências para a função;
- c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho e as condições na execução das tarefas;
- d) a possibilidade de utilização, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize;
- e) a CID – Classificação Internacional de Doenças.

§ 2º. A decisão final da equipe multiprofissional será soberana e irrecurável, não existindo, dessa forma, recurso contra essa decisão.

Art. 7º. O candidato com deficiência terá essa condição como primeiro critério de desempate, desde que com outro candidato, depois de cumpridas todas as exigências da seleção e exauridas as suas fases, estejam classificados em igualdade de condições, hipótese em que será assegurada a prioridade de contratação para a pessoa com deficiência.

Parágrafo único. Caso persista o empate, será observado o critério de tempo de experiência profissional comprovado na função.

Ana Maria dos Santos Hackbart
Pró-Reitora Administrativa

MODELO DE LAUDO MÉDICO PARA
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Atesto para os devidos fins de direito que o (a) Senhor (a) _____ é portador da deficiência (espécie) _____ Código Internacional de Doença (CID 10) _____, possuindo o seguinte grau/nível de deficiência _____, sendo a causa desta deficiência (descrever/apresentar a causa da deficiência, mesmo que apenas descrita a provável causa _____), possuindo o (a) candidato (a) o seguinte nível de autonomia (apresentar o grau de autonomia do (a) candidato (a)) _____.

Atesto, ainda, que a deficiência do (a) candidato (a) acima evidenciada é compatível com as atribuições da função de _____.

Forneço, também, as seguintes informações complementares:

- 1 – Se deficiente físico, o (a) candidato (a) faz uso de órtese, prótese ou adaptações? () sim () não
- 2 - Se deficiente auditivo, anexar exame de audiometria recente (até seis meses);
- 3 – Se deficiente visual, anexar exame de acuidade em AO (ambos os olhos), com especificação da patologia e do campo visual;
- 4 – Se deficiente mental:
 - 4.1) data de início da doença: ___/___/_____
 - 4.2) especificar, também, as áreas de limitação associadas e habilidades adaptativas: _____.

5 – Se deficiente com deficiência múltipla:

5.1) especificar a associação de duas ou mais deficiências: _____

Data da emissão deste Laudo: _____ (não superior a 180 dias) _____

Nome do médico/Especialidade/CRM/Carimbo

Observações: O laudo deverá conter o nome do médico, a assinatura, e, ainda, o número do CRM desse especialista na área de deficiência/doença do(a) candidato(a) e o carimbo; caso contrário, o laudo não terá validade. Este, também, deverá ser legível, sob pena de não ser considerado válido.